



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 77 / 2025

Data 10/03/2025

Responsavel: Vereador(a) Zotti

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr., Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Sr. VILI MARCOS TOGNON Secretario de Educação, a Sr.^a Edilene Rodrigues Cruz Secretária de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, Sr. Natalino José Gonzaga, Secretário de Governo a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO:

Solicito que estudem a viabilidade de implementar no município a criação do Cartão de Material escolar – CME, para os estudantes da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

"Cartão Material Escolar", um cartão magnético, consistente em valor, por meio do qual a Administração Pública poderá disponibilizar o auxílio financeiro para aquisição complementar dos materiais escolares básicos, indicados através de uma lista que poderá ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

O cartão, destinado exclusivamente à aquisição direta de material escolar, funcionará como cartão de débito e será disponibilizado a cada aluno, através de seus pais e/ou responsáveis legais.

O cartão magnético deverá conter, obrigatoriamente, o nome do aluno, o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF de seu responsável legal e o código do Inep.

A compra dos materiais escolares, por meio do cartão, poderá ser realizada em qualquer estabelecimento comercial varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediado e registrado no município, com credenciamento prévio.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Plenário das Sessões, 10 de Março de 2025

Zotti
Vereador(a) - PRD

